

TERMO DE REFERÊNCIA**1. DADOS GERAIS**

- Número do processo: 00.032.158/2024-1
- Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde - Judicial
- Responsável: Tatiane Morbeck Leite
- Modalidade: Registro de preço

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO**2.1. Objeto a ser contratado**

Registro de preço para futuro e eventual fornecimento de suplementos nutricionais, lactários e insumos a pacientes com processos judiciais

2.2. Natureza do objeto

Aquisição de bens

2.3. Fundamentação da contratação

O presente documento está baseado em Estudo Técnico Preliminar disponível no Processo Administrativo indicado no item 1 deste TR.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☐ Sim ☒ Não

2.5. Justificativa da contratação

Diante do desafio da massiva judicialização de saúde, é necessário a disponibilização de suplementos nutricionais, lactários e demais insumos, de forma ágil e muitas vezes a demora nos processos administrativos não é capaz de proporcionar a disponibilização no tempo devido.

Oportuno firmar a premissa de que “ordem judicial deve ser cumprida”. Até porque há sanções para o descumprimento, a exemplo da fixação de multas, bloqueios de verbas públicas e menção a incorrência em crime de desobediência pelo administrador.

Por isso, a ordem judicial que determina fornecimento gratuito de insumos e medicamentos, enquanto válida e eficaz, deve ser acatada pela administração.

Além disso a Administração Pública tem o dever de cumprir o que determina a norma constitucional, em relação ao atendimento à saúde (art. 23, II e 196, ambos da CF/88).

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Nessa realidade, tais suplementos são de extrema urgência e importância para a saúde dos pacientes, sendo necessário a agilidade na garantia do fornecimento dos itens necessários.

2.6. Requisitos da contratação

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de suplementos nutricionais, lactários e insumos para atendimento de pacientes com decisões judiciais.

O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho/ordem de compra.

Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria requisitante, no endereço indicado - Centro de Distribuição de Medicamentos e Insumos de Cuiabá. -. Endereço: Av. Fernando Correa da Costa nº 9650 BR 364 Bairro São Francisco – Ao lado da COPAGAZ – Cuiabá/MT

O transporte, bem como a disponibilização no local indicado, deve ser realizado por funcionários da empresa ou transportadora. A Contratante NÃO irá colocar à disposição servidores para essa finalidade.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Sustentabilidade:

Deverão ser observadas durante a execução dos serviços, as orientações dos programas do Administração Pública e normativos específicos voltados para as práticas sustentáveis, no que se refere ao cumprimento dos temas abaixo:

- Economia de energia;
- Economia em materiais plásticos descartáveis;
- Economia de água; e descarte correto para produtos perigosos ao meio ambiente como pilhas, lâmpadas fluorescentes, equipamentos eletrônicos, e os inerentes ao manuseio e operacionalização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de condicionador de ar, dentre outros semelhantes.

Indicação de marcas ou modelos (art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

Na presente contratação será admitida a indicação de marcas, característica(s) ou modelo(s) como referência de qualidade, sempre que se verificar necessário, para a aquisição exata dos insumos, conforme prescrição médica e decisões judiciais.

A indicação dessas marcas deve sempre ser seguida das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”, sendo obrigação da Administração aceitar produtos de qualidade equiparável ou superior.

Amostra e/ou prova de conceito:

Na presente contratação não será exigida amostra e/ou prova de conceito uma vez que ocorrerá a indicação de marca como referência, para ilustração do objeto que a Administração pretende contratar (art. 41, inc. I, “d”).

Se marcas serão indicadas como referência, para ilustrar a solução pretendida pela Administração, é porque tais marcas e modelos foram tidos como adequados para satisfazer a necessidade administrativa, não havendo que se falar em exigibilidade de amostras.

2.7. Análise dos riscos da contratação

RISCO 1: Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação.

Probabilidade: Média

Impacto: Baixo

Dano: Demora na disponibilização da solução; não cumprimento dos prazos acordados

Ações de Prevenção

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Definir cronograma preventivo de trabalho, prevendo prazo amplo para realização de análises	Equipe de planejamento da contratação; Coordenação
2	Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação	Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Apoio temporário de servidores envolvidos na conclusão do processo.	Equipe de planejamento da contratação

RISCO 1.1: Falta de clareza quanto às demandas a serem desenvolvidas

Probabilidade: baixa

Impacto: alto

Dano: atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos objetivos desejados

Ações de Prevenção

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Realizar Estudo acurado	Equipe de planejamento da contratação
2	Garantir a participação dos integrantes	

requisitantes no processo de contratação	Coordenação
--	-------------

Ação de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Apoio temporário de servidores envolvidos na conclusão do processo	Requisitante técnico

RISCO 1.2: Contratação que esteja fora dos padrões necessários para o atendimento das demandas judiciais

Probabilidade: baixa

Impacto: alto

Danos: atraso no atendimento dos pacientes e até impossibilidade de cumprimento das decisões judiciais

Ações de Prevenção

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Prever em Termo de Referência item que verse sobre a exigência de que a solução a ser entregue deva seguir os padrões das demandas judiciais	Integrantes técnicos
2	Manter constante acompanhamento e fiscalização da realização das etapas que envolvem a entrega da solução	Integrantes técnicos

Ação de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Requerer da Contratada a entrega dos produtos que seja aderente aos padrões solicitados	Integrantes técnicos
2	Aplicação de multa e sanções administrativas à Contratada	Fiscais, Gestor
3	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	CTLIC

RISCO 1.3: Não aprovação do termo de referência

Probabilidade: Baixa

Impacto: médio

Dano: não ser possível realizar contratação

Ações de Prevenção

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Reunião com autoridades superiores para sensibilização e aprovação do Termo de Referência	Equipe de planejamento da contratação
2	Análise para possíveis adequações no Termo de Referência	Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Reuniões de ponto de controle com Requisitantes.	Equipe de planejamento da contratação

RISCO 1.4: Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados nos primeiros levantamentos de mercado (ausência de recursos orçamentários ou financeiros)

Probabilidade: baixa

Impacto: alto

Dano: impossibilidade de contratar a solução

Ações de Prevenção

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa	Coordenação de Orçamento

Ação de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Realizar Planejamento orçamentário a fim de realizar a aquisição da solução pretendida	Coordenação de Orçamento

RISCO 1.5: Falhas ou erros na especificação técnica

Probabilidade: baixa

Impacto: alto

Dano: comprometimento parcial ou total da finalidade da contratação

Ações de Prevenção

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Consultar contratações similares para elaborar o Estudo Técnico Preliminar	Equipe de planejamento da contratação
2	Consultar fornecedores durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar	Equipe de planejamento da contratação
3	Realizar revisão crítica do Estudo Técnico Preliminar	Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Corrigir a especificação técnica	Equipe de planejamento da contratação
2	Cancelar ou revogar a licitação e republicar o edital	Autoridade competente

RISCO 1.6: Existência de outras demandas prioritárias de contratações

probabilidade: baixa

Impacto: alto

Dano: atraso na efetivação da contratação ou não contratação

Ações de Prevenção

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Sensibilizar a Coordenação quanto da importância e necessidade da contratação	Coordenações envolvidas
2	Definir o cronograma de trabalho com todos os responsáveis envolvidos	Coordenações envolvidas

Ação de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Repriorizar atividades	Coordenações envolvidas

RISCO 1.7: Pesquisas de mercado insuficientes ou com problemas

Probabilidade: média

Impacto: alto

Danos: contrato sobre precificado ou inexequível. Licitação fracassada ou deserta.

Ações de Prevenção

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Seguir os normativos vigentes aplicáveis à pesquisa de mercado	Equipe de planejamento da contratação

2	Realizar pesquisa de preço	Equipe de planejamento da contratação
3	Utilizar diversas fontes de preços	Equipe de planejamento da contratação
4	Manter a pesquisa de mercado atualizada	Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Realizar ou revalidar a pesquisa de mercado	Equipe de planejamento da contratação
2	Cancelar ou revogar a licitação e republicar o edital	Autoridade competente

RISCO 1.8: Estabelecimento de requisitos não alinhados à real necessidade da contratação

Probabilidade: baixa

Impacto: médio

Danos: contratação não atender às necessidades de negócio; questionamentos por parte dos interessados; atraso na solução

Ações de Prevenção

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Envolver os requisitantes integrantes em todas as etapas da contratação	Equipe de planejamento da contratação; Alta Direção
2	Definir todos os requisitos relevantes para o atendimento à necessidade da contratação, de forma que seja possível aferir, com a maior exatidão possível, os preços e os prazos inerentes à contratação	Equipe de planejamento da contratação
3	Exigir somente os requisitos indispensáveis para o alcance dos benefícios pretendidos, a fim de maximizar a competitividade	Equipe de planejamento da contratação
4	Solicitar requisitos de negócio que estejam efetivamente validados com as áreas finalísticas	Integrantes requisitantes

Ação de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Não Contemplado	-

RISCO 1.9: Estabelecimento de prazo inexecutável para implantação da solução

Probabilidade: média

Impacto: alto

Danos: frustração na área requisitante; prejuízo à credibilidade da área requisitante; inviabilidade da contratação.

Ações de Prevenção

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Estabelecer vigência de contrato considerando eventual necessidade de remanejamento de prazos devido a atrasos	Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Renegociar requisitos e prazos com a área requisitante	Equipe de planejamento da contratação

MATRIZ DOS RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

		IMPACTO								
		BAIXO	MÉDIO		ALTO					
PROBABILIDADE	BAIXO	BAIXO	BAIXO		MÉDIA					
			1.5	1.10	1.2	1.3	1.4	1.6	1.7	1.8
	MÉDIO	BAIXO	MÉDIA		ALTO					
					1.9		1.11			
	ALTO	MÉDIA	ALTO		ALTO					

2. RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 2.1: Atraso ou suspensão do processo licitatório em face de impugnações

Probabilidade: média

Impacto: alto

Dano: atraso na contratação; retrabalho

Tratamento: mitigar

Ações de Prevenção

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros	Equipe de planejamento da contratação

	órgãos e instituições	
2	Elaborar Termo de Referência robusto que apresente estudo comparativo realizado	Equipe de planejamento da contratação
3	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle	Equipe de planejamento da contratação
4	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares	Equipe de planejamento da contratação
5	Observar as recomendações da área jurídica	Equipe de planejamento da contratação
6	Revisar os documentos que compõem o instrumento convocatório	Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório	Coordenações envolvidas
2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório	Coordenações envolvidas
3	Ajuste e republicação do edital	Coordenações envolvidas

RISCO 2.2: Licitação deserta ou fracassada

Probabilidade: média

Impacto: alto

Danos: impossibilidade de contratação; retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação

Ações de Prevenção

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Divulgar amplamente a licitação	Coordenações envolvidas
2	Proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço	Equipe de planejamento da contratação
3	Convalidar a especificação técnica junto ao mercado	Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Republicar o edital	Coordenações envolvidas
2	Ampliar a divulgação do edital, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços	Coordenações envolvidas

RISCO 2.3: Recusa da vencedora em assinar o contrato

Probabilidade: baixa

Impacto: alto

Danos: impossibilidade de contratação; ausência do serviço

Ações de Prevenção

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Elaborar Análise de Riscos e Termo de Referência que apresentem estudo comparativo realizado e de forma a atender às reais com preços e prazos factíveis para o mercado	Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Convocar a próxima empresa classificada para assumir o contrato	Coordenações envolvidas
2	Abrir processo de sanção	Coordenações envolvidas

RISCO 2.4: Proposta do pregão com valor superior ao estimado

Probabilidade: baixa

Impacto: médio

Dano: licitação fracassada

Ações de Prevenção

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Acompanhar as apresentações de propostas e analisar a planilha da licitante	Coordenações envolvidas
2	Elaborar de forma precisa o valor de referência, por meio de consulta a uma ampla fonte de dados	Coordenações envolvidas

Ação de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Desclassificar empresa em caso de proposta acima do valor estimado.	Pregoeiro
2	Negociar o valor com as licitantes	Pregoeiro
3	Analisar a participação e disputa de lances do pregão e a viabilidade do melhor valor obtido em relação ao máximo valor aceitável	Pregoeiro

RISCO 2.5: Proposta do pregão com valor muito inferior ao do mercado

Probabilidade: média

Impacto: alto

Dano: licitação fracassada

Ações de Prevenção

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Acompanhamento das apresentações de propostas. Verificar a planilha de custos da empresa e analisar o risco de falha na execução do contrato por oferecimento de preços inexecutáveis	Equipe de planejamento da contratação
2	Realizar análise crítica dos preços propostos, considerando o backlog do projeto, os requisitos de formação de equipes do TR, a experiência da equipe de cotação no desenvolvimento de preços e ampla pesquisa de mercado	Equipe de cotação

Ação de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Desclassificar empresa caso haja previsão no Termo de Referência	Coordenações envolvidas

RISCO 2.6: Apresentação de recurso

Probabilidade: média

Impacto: médio

Dano: atraso na contratação

Ações de Prevenção

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Realizar adequada instrução processual	Equipe de planejamento da contratação e coordenações envolvidas
2	Realizar boa condução do certame	Pregoeiro

Ação de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Reabrir o certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos	Pregoeiro

MATRIZ DOS RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

		IMPACTO			
		BAIXO	MÉDIO	ALTO	
PROBABILIDADE	BAIXO	BAIXO	BAIXO	MÉDIA	
			2.4	2.3	
	MÉDIO	BAIXO	MÉDIA	ALTO	
			2.6	2.1	2.2 2.5
	ALTO	MÉDIA	ALTO	ALTO	

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados?

☐ Sim ☒ Não

2.8.1. Quais os processos de pré-qualificação?

Não se aplica

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida?

☐ Sim ☒ Não

2.9.1. Quais as regras para julgamento pelo ciclo de vida?

Não se aplica

3. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

3.1.1. Quais os critérios de inovação e/ou desenvolvimento?

Não se aplica

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. Especificação, quantidades da solução e código TCE:

Por se tratarem de demandas de caráter extraordinário, intempestivas, para atendimento de pacientes com judicialização e com prazos curtos para a disponibilização do produto.

Buscando solucionar a questão da falta de suplementos nutricionais e insumos demandados judicialmente, estes não cobertos administrativamente através da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais Municipal - REMUME, onde os pacientes são inicialmente atendidos por bloqueios judiciais da conta do município e por dispensas de licitações, busca-se criar um processo licitatório por registro de preço para aquisição dos bens quando forem demandados judicialmente, sendo desnecessário a assistência técnica uma vez que a mesma será realizada através de profissional farmacêutico presente na secretaria.

A solução a ser contratada é motivada pela escolha da realização da modalidade pregão eletrônico, com registro de preços por um período de 12 meses, sendo habilitada as empresas que ofertarem o menor valor por item.

O Art. 106 da Lei 14.133 estabelece que a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, desde que observadas determinadas diretrizes. Dessa forma, por se tratar de aquisições de suplementos, que tem o caráter continuado, devendo ser disponibilizado sem interrupção porquanto perdurar a decisão judicial e necessidade do paciente, enquadra-se no fornecimento contínuo, portanto os contratos que advirem de tal processo poderão ser prorrogados sucessivamente, **respeitada a vigência máxima de 5 anos, desde que atestada que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.**

A formalização da prorrogação deverá ser realizada por meio de aditivo contratual.

O Sistema de Registro de Preços, é uma modalidade onde a administração pública compra ou contrata se quiser, quando quiser e na quantidade que quiser, desde que dentro dos quantitativos máximos licitados e o prazo de validade da ata. Nesse formato é a opção que melhor se enquadra na cobertura das necessidades da SMS Cuiabá, para as demandas extraordinárias apresentadas pelas judicializações.

As entregas devem ser feitas no almoxarifado da Secretaria Municipal de saúde, no prazo de até 15 dias da solicitação.

A aquisição será realizada conforme cronograma, devendo ser dividido em remessas trimestrais, parceladas em 4 remessas anuais.

ITEM	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
------	----------	-----------	-----	-----------	----------------------	-------------------

1	75049	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, PARA LACTENTES ATÉ OS 6 MESES DE VIDA. COM PREBIÓTICOS (SCGOS / LCFOS) E DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. REFERÊNCIA: APTAMIL PREMIUM® OU SIMILAR	LATA 400G	250	R\$ 56,39	R\$ 14.098,33
2	73705	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTANTES A PARTIR DO 6 MÊS DE VIDA PARA CONTRIBUIR NA CONSTIPAÇÃO. REF. NAN COMFOR 2 OU APTAMIL PREMIUM 2 OU SIMILAR	LATA 400G	300	R\$ 57,61	R\$ 17.283,00
3	352554-6	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, EXTENSAMENTE HIDROLISADA, HIPOALERGENICA, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 0 A 1 ANO, COM ALERGIA A PROTEÍNAS INTACTAS. CONTENDO DHA, ARA, TCM E NUCLEOTÍDEOS. REFERÊNCIA: PREGOMIN PEPTI® ALFARÉ® APTAMIL PEPTI® OU SIMILAR	LATA 400G	1.000	R\$ 160,75	R\$ 160.746,67
4	240131-2	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - SUPLEMENTO ALIMENTAR, PARA ADULTOS, PROTEICO, CALÓRICO, VITAMÍNICO E MINERAL, ISENTO DE GLÚTEN, EM PÓ, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 KCAL/ML. SABORES DIVERSOS. REFERÊNCIA: ENSURE® PÓ OU NUTREN SÊNIOR® OU SIMILAR	LATA 370 A 400G	1.500	R\$ 70,57	R\$ 105.850,00
5	438893-3	SUPLEMENTO NUTRICIONAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICO E HIPERPROTÉICO, PRONTO PARA BEBER. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, POSSUI MACRONUTRIENTES, ENTRE ELES A PROTEÍNA, VITAMINAS E MINERAIS, QUE AJUDAM A MANTER E GANHAR MASSA MAGRA. NUTRIÇÃO NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA. REFERÊNCIA: ENSURE® PROTEIN DRINK 220ML OU SIMILAR	FR 220ML	1000	R\$ 22,61	R\$ 22.606,67
6	348872- 1	ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS RECOMENDADO PARA AUXILIAR NA MUDANÇA DE CONSISTÊNCIA DE LÍQUIDOS E PREPARAÇÕES ALIMENTARES. MALTODEXTRINA, ESPESSANTE GOMA XANTANA E GELIFICANTE CLORETO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: THICKEN UP RESOURCE CLEAR OU SIMILAR	LATA 125G	50	R\$ 43,97	R\$ 2.198,33
7	240101-0	FÓRMULA INFANTIL PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS DE IDADE, EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO E RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. DILUIÇÃO PADRÃO 1.5KCAL/ML. ISENTO DE LACTOSE. SEM SABOR. REFERÊNCIA: FORTINI PLUS OU PEDIASURE OU NUTREN JUNIOR OU SIMILAR	LATA 400G	1.000	R\$ 108,56	R\$ 108.563,33
8	398267-0	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - FORMULA HIPERCALÓRICA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES - SUCRALOSE, PARA PACIENTE COM APORTE NUTRICIONAL AUMENTADO, DESNUTRIÇÃO, PRÉ E PÓS OPERATÓRIO, ANOREXIA NERVOSA, NEOPLASIAS, CARDIOPATAS, DOENÇAS NEUROLÓGICAS E CAQUEXIA, 1,5 KCA/ ML, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN E FIBRAS. EMBALAGEM DE 1L OU 500ML. (FORNECE ADAPTADOR PARA EQUIPO UTILIZADO NA INSTITUIÇÃO) REFERÊNCIA: NUTRI ENTERAL® 1.5 TROPHIC EP®, FRESUBIN HP ENERGY®	LITRO	700	R\$ 31,37	R\$ 21.961,33

		1.5 OU SIMILAR				
9	183780-0	FÓRMULA PADRÃO DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES. HIPERCALÓRICO, SENDO QUE CADA 1ML FORNECE 1,5KCAL. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: ISOSOURCE 1.5® OU SIMILAR	LITRO	7.000	R\$ 26,59	R\$ 186.153,33
10	156915-5	CEREAL INFANTIL COM NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A; VIT. C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ E SAIS MINERAIS CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINAS VIT. C, NIACINA, VIT. E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VIT.A, VT. B1, VIT. B6, ÁCIDO FÓLICO, VIT.D CONTEM GLÚTEN, CONTEM TRAÇOS DE LEITE. REFERÊNCIA: MUCILON CEREAIS OU SIMILAR	LATA 400G	150	R\$ 17,80	R\$ 2.670,50
11	2644	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, COM PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEÍNA, PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA. REFERÊNCIA: NAN 1 COMFOR, APTAMIL 1 OU SIMILAR	LATA 400G	700	R\$ 42,21	R\$ 29.547,00
12	11401	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA COM FERRO PARA LACTENTES, COM DHA E ARA, PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. REFERÊNCIA: NAN SOJA, APTAMIL SOJA OU SIMILAR	LATA 800G	200	R\$ 54,43	R\$ 10.885,33
13	26431	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU, À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES E NÃO ALERGÊNICA, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA DIETAS DE LACTENTES E CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. REFERÊNCIA: NEO SPOON OU SIMILAR	LATA 400G	300	R\$ 119,13	R\$ 35.738,00
14	240850-3	FÓRMULA ELEMENTAR PARA PEDIATRIA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NÃO ALERGÊNICA, COM AMINOÁCIDOS LIVRES, PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO. REFERÊNCIA: ALFAMINO® NEOCATE LCP® PURAMINO® OU SIMILAR	LATA 400G	2.400	R\$ 167,65	R\$ 402.368,00
15	2645	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES. FÓRMULA DESTINADA A ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR OU EXCLUSIVA DE SEGMENTO DE CRIANÇAS DE 6 A 12 MESES DE IDADE. COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS SOLÚVEIS PELA ADIÇÃO DE SORO DE LEITE; ACRESCIDA DE ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. REFERÊNCIA: NESTOGENO 2 OU SIMILAR.	LATA 800G	200	R\$ 40,93	R\$ 8.186,00
16	65739	FÓRMULA EM PÓ, CONSTITUÍDO DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, CASEÍNA, COM PROBIÓTICOS COM BAIXO TEOR	LATA 760 A 800G	200	R\$ 31,33	R\$ 6.266,00

		DE GORDURA SATURADA. FONTE DE CÁLCIO, ZINCO FERRO E VITAMINAS. ISENTOS DE SACAROSE E GLÚTEN. REFERÊNCIA: LEITE NINHO 1, MILNUTRI PROFUTURA, NESTONUTRI OU SIMILAR				
17	572	COMPOSTO LÁCTEO COM MALTODEXTRINA ISENTOS DE LACTOSE. ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO, ZINCO E VITAMINAS. REFERÊNCIA: NINHO SEM LACTOSE OU SIMILAR	LATA 380G	200	R\$ 25,16	R\$ 5.031,33
18	70242	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, NORMOCALÓRICO E NORMOPROTEICO, ISENTOS DE GLÚTEN, COM DENSIDADE CALÓRICA DE MÍNIMO 1,0 KCAL/ML. REFERÊNCIA: PEDIASURE OU NUTREN JR OU FORTINI OU SIMILAR	LATA 400G	9000	R\$ 48,19	R\$ 433.710,00
19	398267-0	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - FORMULA HIPERCALÓRICA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES - SUCRALOSE, PARA PACIENTE COM APOORTE NUTRICIONAL AUMENTADO, DESNUTRIÇÃO, PRÉ E PÓS OPERATÓRIO, ANOREXIA NERVOSA, NEOPLASIAS, CARDIOPATAS, DOENÇAS NEUROLÓGICAS E CAQUEXIA, 1,5 KCA/ ML, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN E FIBRAS. EMBALAGEM DE 1L OU 500ML. (FORNECE ADAPTADOR PARA EQUIPO UTILIZADO NA INSTITUIÇÃO) REFERÊNCIA: NUTRI ENTERAL® 1.5 TROPHIC EP®, FRESUBIN ENERGY® 1.5 OU SIMILAR	LITRO	1170	R\$ 44,06	R\$ 51.554,10
20	240098-7	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, INDICADA PARA PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL, ANOREXIA, IDOSOS, CARDIOPATAS, DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS, NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, ISENTOS DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM FIBRAS. REFERÊNCIA: NUTRI ENTERAL SOYA FIBER 1.2 OU NUTRISON SOYA MF OU SIMILAR	LITRO	1.000	R\$ 21,51	R\$ 21.513,33
21	352554-6	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, EXTENSAMENTE HIDROLISADA, HIPOALERGÊNICA, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 0 A 1 ANO, COM ALERGIA A PROTEÍNAS INTACTAS. CONTENDO DHA, ARA, TCM E NUCLEOTÍDEOS. REFERÊNCIA: PREGOMIN PEPTI® ALFARÉ® APTAMIL PEPTI® OU SIMILAR	LATA 400G	1.000	R\$ 132,62	R\$ 132.616,67
22	80907	SERVICO DE ALIMENTAÇÃO - MODULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS EM PÓ, PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 225G A 300G. REFERÊNCIA: FIBERFOR® STIMULANCE MULTI FIBER® SUSTAP FIBRAS® OU SIMILAR	LATA COM NO MINIMO 225G	100	R\$ 59,06	R\$ 5.906,00
23	185340-6	FÓRMULA INFANTIL, COMPOSTO LACTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS PREBIOTICAS, FONTE DE ZN, FE E VITAMINAS PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. ISENTOS DE SACAROSE E GLÚTEN. REFERÊNCIA: NINHO FASES 3 OU MILNUTRI PREMIUM OU SIMILAR	LATA 400G	200	R\$ 36,03	R\$ 7.206,67
24	746	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS, FORMULADO PARA AUXILIO DO CONTROLE GLICÊMICO. REFERÊNCIA:	LATA 400G	200	R\$ 116,19	R\$ 23.238,67

		GLUCERNA SR OU NOVASOURCE GC OU DIANUTRI OU NUTREN CONTROL OU SIMILAR				
25	30296	MÓDULO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - MÓDULO DE PROTEÍNA ISOLADA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, COMPOSTO POR PROTEÍNA DO SORO DO LEITE 100, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, FONTE DE AMINOÁCIDOS. INDICADO PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS COM DESNUTRIÇÃO PROTEICA, INFECÇÃO, SEPSE, PACIENTES ONCOLÓGICOS E QUEIMADOS. REFERÊNCIA: WHEY PROTEIN ISOLATE OU FRESUBIN PROTEIN OU NUTREN JUST PROTEIN OU SIMILAR	KG	30	R\$ 77,00	R\$ 2.309,90
26	182194-6	FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOPROTÉICA, NORMOLIPÍDICA, DE FÁCIL RECONSTITUIÇÃO EM ÁGUA, COM FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA A PARTIR DE 1.0 KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO. SABOR BAUNILHA OU NEUTRO. REFERÊNCIA: NUTRISON SOYA MULTIFIBER, TROPHIC FIBER OU SIMILAR	LATA 800G	500	R\$ 76,23	R\$ 38.115,00
27	369018-0	EQUIPO - PARA NUTRIÇÃO ENTERAL GRAVITACIONAL, EQUIPO SIMPLES E MACRO, 180 CM, COM CONEXÃO ESCALONADA PRÓPRIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM CONTROLE DE GOTEJAMENTO PRECISO ATRAVÉS DE PINÇA ROLETE, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL NA COLORAÇÃO AZUL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL AZUL. REFERÊNCIA: MG HOSPITAR OU SIMILAR	UND	19000	R\$ 1,29	R\$ 24.510,00
28	67628	EQUIPO - PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, EM PVC, CÂMARA FLEXÍVEL, COM CONTROLADOR DE FLUXO EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO, GRAVITACIONAL DUPLA VIA PARA ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUA E NUTRIÇÃO ENTERAL EM SISTEMA FECHADO, COM PONTA PERFURANTE EM CRUZ PARA CONEXÃO EM DIETAS ENTERAIS DE SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COM REGULADOR DE FLUXO DE ALTA PRECISÃO. COM NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EQUIPO LILÁS 2 VIAS E CONECTOR CRUZ. REFERÊNCIA: MP HOSPITAR OU SIMILAR - UNIDADE - BIOBASE	UND	19000	R\$ 8,87	R\$ 168.466,67
29	10943	FRASCO PARA DIETA - EM POLIETILENO, ATÓXICO, COM GARGALO ADEQUADO, TAMPAS ROSQUEÁVEL, COM ALÇA PARA SUSTENTAÇÃO, ESCALONADO A CADA 10 ML DE FORMA ASCENDENTE E CRESCENTE, CAPACIDADE DE 300 ML, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS/ANVISA, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. COM RÓTULO AUTO ADESIVO. FRASCO 300 ML. REFERÊNCIA: BIOBASE OU SIMILAR	UND	25000	R\$ 1,72	R\$ 42.916,67

4.2. Prazo de entrega ou de execução do objeto

15 dias a contar da efetiva entrega da ordem de serviço.

4.3. Local de entrega ou execução

4.4.1 Local de entrega:

Os bens devem ser entregues no seguinte endereço: Centro de Distribuição de Medicamentos e Insumos de Cuiabá - CDMIC, sito a Avenida Fernando Corrêa Da Costa, nº 9650 BR 364, Bairro: São Francisco, CEP 78088-800, Cuiabá/MT.

Os produtos devem ser entregues de segunda a sexta-feira, tendo, por regra, das 08h às 11h e das 13h às 16h. Todavia, deve-se observar o horário de funcionamento do órgão solicitante, que será estipulado na Ordem de Fornecimento.

Os produtos não serão recebidos em horários diferentes ao determinado, nem em feriados e recesso.

Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, o contratado deverá apresentar justificativa ao contratante por escrito indicando o motivo e o prazo necessário para a execução, que por sua vez analisará e tomará as providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas

4.4.2 Forma de execução.

O contratado será responsável pelo transporte dos produtos até a sua entrega no endereço e horário indicados.

As embalagens dos produtos deverão ser acondicionadas conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação dos produtos e demais informações exigidas na legislação em vigor.

Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A embalagem deve ser adequada à sua conservação e indicar marca, modelo e procedência do produto, bem como CNPJ, nome do fabricante, além de informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados e ainda sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

A entrega dos produtos será efetuada de forma parcelada, de acordo com o quantitativo estabelecido na Ordem de Fornecimento.

Na entrega não será aceita troca de marca e fabricante dos produtos ofertados na proposta.

A entrega do produto ficará a cargo do contratado, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pelo contratante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

Somente os produtos que estiverem em perfeitas condições serão aceitos e recebidos, caso algum produto sofra danos durante o transporte e ou não apresentem as condições ora estabelecidas, os mesmos serão rejeitados e devolvidos, ficando o fornecedor obrigado a substituí-los, sujeitando-se ainda às sanções previstas no Edital e na legislação pertinente, quando couber.

Quaisquer produtos fornecidos que apresentem vícios ou defeitos de fabricação, serão devolvidos, comprometendo-se o contratado, por sua conta, a substituí-los por outros novos e em perfeito estado de utilização, de acordo com as especificações do Termo de Referência e seus anexos, sem que este fato acarrete qualquer ônus para o órgão ou entidade contratante.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior 75% (setenta e cinco) do prazo total de validade estipulado pelo fabricante.

4.4. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☐ Sim ☒ Não

4.4.1. Garantia exigida do objeto:

Não haverá exigência de garantia do objeto, tendo em vista se tratar de bem comum, para compra de materiais de consumo, não havendo a necessidade de garantia uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega do material.

4.4.2. Condições de manutenção:

Não se aplica

4.4.3. Condições de assistência técnica:

Não se aplica

4.4.4. Exige respeito às normas específicas de descarte?

☒ Sim ☐ Não

4.4.4.1. Quais são as normas específicas de descarte?

Resolução RDC nº 222, de 28 de março de 2018, que regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde e dá outras providências

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Os resultados pretendidos com a aquisição de suplementos nutricionais, fórmulas especiais e insumos são: a) atendimento dos pacientes demandados judicialmente, pelo período de 12 meses; e b) cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a SMS e o Ministério Público Estadual.

Forma de execução do contrato

5.2. Forma de execução do contrato

Fornecimento continuado

5.2.1. Se a forma for continuada, qual é o prazo limite de renovação do contrato

5 anos, a critério da Administração, nos termos do art. Art. 106, da Lei Nº 14.133/21.

5.3. Prazo de vigência do contrato

12 meses contados da assinatura do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Existem requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

6.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

☐ Sim ☒ Não

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, tendo em vista se tratar de bem comum, para compra de materiais de consumo, não havendo a necessidade de garantia uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega do material.

6.1.1.1. Se sim, o percentual de garantia financeira do contrato é:

Não se aplica.

6.1.2. Há outros requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

6.1.2.1. Se sim, quais requisitos anteriores à execução?

Não se aplica.

6.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

Não se aplica

6.3. Obrigações específicas do contratado

Assinar o Contrato e retirar a Nota de Empenho específica no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sendo o mesmo prazo para retirada da Ordem de Fornecimento.

Manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações e as condições de habilitação exigidas na licitação;

Fornecer os bens, nos termos, local, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato, de forma a garantir os melhores resultados.

Os bens serão entregues de acordo com a necessidade do contratante, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com a observância das recomendações técnicas aceitáveis, respectivas normas e legislação pertinentes.

Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento dos bens, inclusive considerando os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

Submeter ao contratante, previamente e por escrito, para análise e aprovação, qualquer mudança no método de entrega dos bens que fuja das especificações constantes no Termo de Referência e no Contrato.

Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Comunicar no prazo de até 02 (dois) dias úteis ao contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, telefone, e-mail e outros julgáveis necessários para o recebimento de correspondência.

Comunicar à fiscalização, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente no local de entrega dos bens que se verifique.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo contratante ou por seus responsáveis, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

Permitir que o contratante, em qualquer momento, audite e avalie as entregas relacionadas ao objeto contratado, que deverá estar de acordo com as especificações do Contrato, em observância às obrigações pactuadas.

Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades contratadas, sem a prévia autorização do contratante.

O contratado responsabilizar-se-á integralmente pela execução do objeto contratado, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua execução, devendo para tal:

Encarregar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos.

Responder a qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da execução do Contrato, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal do contratante, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, bem como quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Emitir Nota Fiscal, discriminando os produtos entregues no período, de acordo com a especificação constante no item 4.1 do Termo de Referência.

Atender as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº.14.133/2021, Decreto Municipal nº 9650/2023.

6.4. Obrigações específicas do Município

Designar, servidor(es) ao qual(is) caberá(ão) a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato, conforme legislação vigente.

Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinente para o bom cumprimento do objeto.

Fornecer ao contratado todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto contratado, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do contratado em suas dependências, desde que observadas as normas de segurança.

Disponibilizar local adequado para a entrega dos produtos.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas, inclusive quanto à continuidade da execução do objeto, que não deve ser interrompida, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pelo contratante.

Avaliar a qualidade dos produtos entregues, podendo rejeitá-los no todo ou em parte, caso estejam em desacordo com as obrigações assumidas.

Notificar o contratado sobre qualquer alteração ou possíveis irregularidades ou imperfeições observadas na execução do contrato, para reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o produto, sanando as impropriedades.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado, desde que atinentes ao objeto da contratação.

Efetuar o pagamento ao contratado, do valor resultante do fornecimento dos produtos, no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pelo contratado, quando couber.

Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.5. Da fiscalização dos contratos

6.5.1 Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.5.1.1 Fiscalização Técnica

- O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).
- Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.5.1.1 Fiscalização Administrativa

- O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Gestor do Contrato

- O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

- O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

- O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.6. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.7. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.8. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.9. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.10. Existem requisitos posteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

6.11. Quais são os requisitos posteriores à execução?

Não se aplica

6.12. Infrações e penalidades do Contrato

As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no link [Processo Sancionatório](#).

Nos casos em que o contratado cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao Município, o fiscal do contrato aplicará sanção de advertência ao contratado pelo inadimplemento.

Será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias.

Caso a empresa tenha declarado o compromisso de implementação de política de integridade ou de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, o seu inadimplemento implicará em multa mensal de 0,5% (meio por cento) sobre as faturas emitidas, enquanto persistir a situação de irregularidade.

Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o Município poderá optar por comunicar ao contratado a rescisão contratual, com a substituição da multa moratória por multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

Nos casos de inexecução total do contrato, o Município aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual a executar.

A penalidade de multa poderá ser cumulada com penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Ensejar o retardamento da execução do contrato sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Cuiabá	6 meses
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Cuiabá	12 meses
Dar causa à inexecução total do contrato	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Cuiabá	18 meses
Prestar declaração falsa durante a execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato fraudulento na execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer	Declaração de Inidoneidade para	4 anos e 6

fraude de qualquer natureza	licitar ou contratar com todos os entes federativos	meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

6.13. Haverá matriz de alocação de risco contratual?

7. ☒ Sim ☐ Não

7.1. Matriz de alocação de risco contratual

Evento de risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Alteração do projeto	Município	Reequilíbrio contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual
Atraso no pagamento	Município	Juros e atualização monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros na execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Município	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração	Município	Reequilíbrio contratual
Desabastecimento da matéria-prima para execução do contrato no mercado nacional	Município	Prorrogação de prazo ou Reequilíbrio Contratual

8.

8.1. Qual será a regra da subcontratação?

Será vedada a subcontratação

8.1.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

É vedada a subcontratação do objeto deste contrato, tendo em vista se tratarem de bem comum, para compra de materiais de consumo, não havendo a necessidade de subcontratação para cumprimento do objeto

8.1.2. Se permitida, quais os limites da subcontratação?

Não se aplica.

8.2. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☐ Sim ☒ Não

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**9.1. Prazo de pagamento:**

Não haverá pagamento antecipado.

O pagamento será realizado de acordo com a execução do objeto do contrato, mediante emissão da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, e análise dos documentos que compõem o processo de pagamento, não devendo ultrapassar 30 dias úteis após a entrega do objeto.

As operações de vendas destinadas a Órgão Público da Administração Federal, Estadual e Municipal, deverão ser acobertadas por Nota Fiscal Eletrônica, conforme Protocolo ICMS 42/2009, regulamentado pelo Artigo 355, §6º do RICMS. Informações através do site www.sefaz.mt.gov.br/nfe.

O contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número do Contrato/Ordem de Fornecimento, a descrição do objeto, o número e nome do banco, agência e número da conta na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valor(es) para outra(s) praça(s) será(ão) de responsabilidade do contratado.

O contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros, por intermédio da operação de “factoring”.

O pagamento será efetuado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor e do Estado de Mato Grosso, abrangendo inclusive débitos inscritos em dívida ativa;
- Prova de regularidade junto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor e do Estado de Mato Grosso;
- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em plena validade e relativa ao contratado;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal da sede ou domicílio do credor.

Sendo o caso, o contratante efetuará retenção na fonte de todos os tributos inerentes ao Contrato em questão.

O pagamento será efetuado pelo contratante em favor do contratado, de acordo com a ordem cronológica de recebimento dos itens, mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela fiscalização do contratante.

O(s) pagamento(s) não realizado(s) dentro do prazo por eventos decorrentes do contratado, não será(ão) gerador(es) de direito a qualquer acréscimo financeiro;

Caso o atraso no pagamento seja motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será corrigido pelo IPCA, conforme apuração desde a data prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização;

A efetivação dos pagamentos não isentará o contratado das suas responsabilidades e das suas obrigações contratuais, especialmente aquelas relacionadas à qualidade e à garantia dos produtos entregues.

Caso constatada alguma irregularidade ou incorreção na Nota Fiscal/Fatura, esta será devolvida ao contratado para as necessárias correções, acompanhada dos motivos que deram ensejo à sua rejeição, interrompendo-se o prazo para o pagamento, que começa a fluir somente a partir da data do protocolo da nova Nota Fiscal e demais documentos, devidamente corrigidos. O prazo somente voltará a fluir, desde o começo e de maneira integral, a partir da data do protocolo da nova Nota Fiscal e dos demais documentos exigíveis, devidamente corrigidos.

Constatando-se qualquer outra circunstância que desaconselha o pagamento, em razão de circunstância devidamente justificada e informada ao contratante, o prazo para pagamento ficará suspenso e voltará a partir da respectiva data de regularização.

Nos casos de aplicação de penalidade ao contratado, em virtude de inadimplência contratual, não serão efetuados pagamentos a esta, enquanto perdurar pendência de liquidação das respectivas obrigações.

As Notas Fiscais a serem pagas deverão sofrer desconto devido à aplicação de multas/glosas previstas no Contrato e já identificadas pela fiscalização.

9.2. Critério de reajuste e repactuação:

9.2.1. A contratação é para de serviços contínuos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, que implica em repactuação?

☐ Sim ☒ Não

9.2.2. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos

Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis pelo prazo de um ano contado da data da publicação do contrato.

Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados por meio da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

9.2.3. Critério de repactuação da mão de obra

Não se aplica.

9.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não

9.4. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não

9.5. Justificativa para a utilização ou não da Remuneração Variável?

A contratação de suplementos nutricionais, fórmulas especiais e insumos não se torna mais eficiente com a utilização da remuneração variável, pela inexistência de critérios objetivos que justifiquem o pagamento a maior por uma melhoria na qualidade da entrega.

9.6. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☒ Não

9.7. Critério e prazo para recebimento provisório

O recebimento provisório dar-se-á pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização (art. 140, inciso II, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021), no ato da entrega dos bens, mediante relatório, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato. Deverão, também, serem anexados os demais documentos que o responsável julgar necessário e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção. Sendo aprovado o recebimento, o responsável autorizará a emissão da NF.

A fiscalização notificará o contratado para se for o caso, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, impugnar os apontamentos do relatório ou emitir a Nota Fiscal/Fatura no valor apurado.

Na hipótese de o contratado apresentar impugnação ao relatório, a fiscalização emitirá novo relatório, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, com a análise dos argumentos do contratado. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os bens entregues, com a finalidade de verificar a adequação dos bens, bem como constatar e relacionar as providências adicionais que se fizerem necessárias.

O relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato.

9.8. Critério e prazo para recebimento definitivo

Os bens serão **recebidos definitivamente** no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, por **servidor ou comissão** designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo às seguintes diretrizes:

- Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao contratado, por escrito, as respectivas correções;

- Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos bens entregues, com base nos Relatórios e documentações apresentadas;

- Realizar a aposição de assinatura nas vias do Documento Auxiliar da NF-e (Danfe) ou na Nota Fiscal, emitida pelo contratado para os bens fornecidos.

- Na hipótese de irregularidade não sanada pelo contratado, a fiscalização reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade superior para procedimentos inerentes à apuração dos fatos e à aplicação das penalidades cabíveis.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do produto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, bem como não excluirá a responsabilidade pela garantia do(s) produto(s) por vícios ou disparidades em relação às especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se ao contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

10. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?

☐ Sim ☒ Não

10.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

☐ Sim ☒ Não

10.2. É uma licitação dispensada?

☐ Sim ☒ Não

10.3. É uma licitação dispensável?

☐ Sim ☒ Não

10.3.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Não se aplica

10.3.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

11. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☒ Sim ☐ Não

11.1. Rito de seleção

Pregão

11.1.1. Forma da seleção

☐ Presencial ☒ Eletrônica

11.1.2. Local do certame:

Eletronicamente, com dias, horários e local para envio das propostas a ser informado em edital, divulgado em jornal eletrônico de ampla circulação.

11.2. Critério de julgamento

Menor preço

11.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☐ Global ☐ Lotes de itens ☒ Por itens

11.3. Modo de disputa

Aberto e fechado

11.3.1. Os lances devem ser feitos com base no:

☐ Preço unitário ☒ preço total do item ☐ Não tem lances

11.4. Haverá antecipação da habilitação?

☐ Sim, rito com habilitação antecipada ☒ Não, rito procedimental comum

11.5. Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

Benefícios diferentes por item (Anexo I)

Para os itens 1, 2, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 29, está previsto que os valores fiquem abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nesse sentido, originalmente, a Lei Complementar n.º 123/2006 estabeleceu que, para implementar o tratamento diferenciado e simplificado para as micro e pequenas empresas, a administração pública poderia realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor fosse de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (art. 48, I).

Todavia, com advento da Lei Complementar n.º 147/2014, o art. 48, inciso I, da supramencionada norma foi modificado. A principal alteração ocorreu na supressão da expressão “poderá” e introdução do termo “deverá”. A nova redação foi a seguinte: Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Percebe-se que a nova redação previu expressamente que a administração pública deve realizar procedimento licitatório específico para as micro e pequenas empresas, sempre que o valor dos itens da contratação for de até R\$ 80.000,00.

Dessa forma, para os itens 1, 2, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 29, o procedimento licitatório deverá ser específico para as micro e pequenas empresas.

Para os demais itens deverá ser aberto para ampla concorrência.

11.5.1. Tabela com dados dos itens e benefício de MPE

ITEM	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	BENEFICIO MPE
1	75049	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, PARA LACTENTES ATÉ OS 6 MESES DE VIDA. COM PREBIÓTICOS (SCGOS / LCFOS) E DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. REFERÊNCIA: APTAMIL PREMIUM® OU SIMILAR	LATA 400G	250	EXCLUSIVO
2	73705	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTANTES A PARTIR DO 6 MÊS DE VIDA PARA CONTRIBUIR NA CONSTIPAÇÃO. REF. NAN COMFOR 2 OU APTAMIL PREMIUM 2 OU SIMILAR	LATA 400G	300	EXCLUSIVO
3	352554-6	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, EXTENSAMENTE HIDROLISADA, HIPOALERGENICA, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 0 A 1 ANO, COM ALERGIA A PROTEÍNAS INTACTAS. CONTENDO DHA, ARA, TCM E NUCLEOTÍDEOS. REFERÊNCIA: PREGOMIN PEPTI® ALFARÉ® APTAMIL PEPTI® OU SIMILAR	LATA 400G	1.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	240131-2	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - SUPLEMENTO ALIMENTAR, PARA ADULTOS, PROTEICO, CALÓRICO, VITAMÍNICO E MINERAL, ISENTO DE GLÚTEN, EM PÓ, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 KCAL/ML. SABORES DIVERSOS. REFERÊNCIA: ENSURE® PÓ OU NUTREN SÊNIOR® OU SIMILAR	LATA 370 A 400G	1.500	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	438893-3	SUPLEMENTO NUTRICIONAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICO E HIPERPROTÉICO, PRONTO PARA BEBER. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, POSSUI MACRONUTRIENTES, ENTRE ELES A PROTEÍNA, VITAMINAS E MINERAIS, QUE AJUDAM A MANTER E GANHAR MASSA MAGRA. NUTRIÇÃO NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA. REFERÊNCIA: ENSURE® PROTEIN DRINK 220ML OU SIMILAR	FR 220ML	1000	EXCLUSIVO
6	348872- 1	ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS RECOMENDADO PARA AUXILIAR NA MUDANÇA DE CONSISTÊNCIA DE LÍQUIDOS E PREPARAÇÕES ALIMENTARES. MALTODEXTRINA, ESPESSANTE GOMA XANTANA E GELIFICANTE CLORETO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: THICKEN UP RESOURCE CLEAR OU SIMILAR	LATA 125G	50	EXCLUSIVO
7	240101-0	FÓRMULA INFANTIL PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS DE IDADE, EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO E RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. DILUIÇÃO PADRÃO 1.5KCAL/ML. ISENTO DE LACTOSE. SEM SABOR. REFERÊNCIA: FORTINI PLUS OU PEDIASURE OU NUTREN JUNIOR OU SIMILAR	LATA 400G	1.000	AMPLA CONCORRÊNCIA

8	398267-0	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - FORMULA HIPERCALÓRICA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES - SUCRALOSE, PARA PACIENTE COM APORTE NUTRICIONAL AUMENTADO, DESNUTRIÇÃO, PRÉ E PÓS OPERATÓRIO, ANOREXIA NERVOSA, NEOPLASIAS, CARDIOPATAS, DOENÇAS NEUROLÓGICAS E CAQUEXIA, 1,5 KCA/ ML, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN E FIBRAS. EMBALAGEM DE 1L OU 500ML. (FORNECE ADAPTADOR PARA EQUIPO UTILIZADO NA INSTITUIÇÃO) REFERÊNCIA: NUTRI ENTERAL® 1.5 TROPHIC EP®, FRESUBIN HP ENERGY® 1.5 OU SIMILAR	LITRO	700	EXCLUSIVO
9	183780-0	FÓRMULA PADRÃO DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES. HIPERCALÓRICO, SENDO QUE CADA 1ML FORNECE 1,5KCAL. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: ISOSOURCE 1.5® OU SIMILAR	LITRO	7.000	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	156915-5	CEREAL INFANTIL COM NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A; VIT. C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ E SAIS MINERAIS CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINAS VIT. C, NIACINA, VIT. E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VIT.A, VT. B1, VIT. B6, ÁCIDO FÓLICO, VIT.D CONTEM GLÚTEN, CONTEM TRAÇOS DE LEITE. REFERÊNCIA: MUCILON CEREAIS OU SIMILAR	LATA 400G	150	EXCLUSIVO
11	2644	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, COM PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEÍNA, PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA. REFERÊNCIA: NAN 1 COMFOR, APTAMIL 1 OU SIMILAR	LATA 400G	700	EXCLUSIVO
12	11401	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA COM FERRO PARA LACTENTES, COM DHA E ARA, PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. REFERÊNCIA: NAN SOJA, APTAMIL SOJA OU SIMILAR	LATA 800G	200	EXCLUSIVO
13	26431	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU, À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES E NÃO ALERGÊNICA, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA DIETAS DE LACTENTES E CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. REFERÊNCIA: NEO SPOON OU SIMILAR	LATA 400G	300	EXCLUSIVO
14	240850-3	FÓRMULA ELEMENTAR PARA PEDIATRIA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NÃO ALERGÊNICA, COM AMINOÁCIDOS LIVRES, PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO. REFERÊNCIA: ALFAMINO® NEOCATE LCP® PURAMINO® OU SIMILAR	LATA 400G	2.400	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	2645	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES. FÓRMULA DESTINADA A	LATA 800G	200	EXCLUSIVO

		ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR OU EXCLUSIVA DE SEGMENTO DE CRIANÇAS DE 6 A 12 MESES DE IDADE. COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS SOLÚVEIS PELA ADIÇÃO DE SORO DE LEITE; ACRESCIDA DE ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. REFERÊNCIA: NESTOGENO 2 OU SIMILAR.			
16	65739	FÓRMULA EM PÓ, CONSTITUÍDO DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, CASEÍNA, COM PROBIÓTICOS COM BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. FONTE DE CÁLCIO, ZINCO FERRO E VITAMINAS. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. REFERÊNCIA: LEITE NINHO 1, MILNUTRI PROFUTURA, NESTONUTRI OU SIMILAR	LATA 760 A 800G	200	EXCLUSIVO
17	572	COMPOSTO LÁCTEO COM MALTODEXTRINA ISENTO DE LACTOSE. ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO, ZINCO E VITAMINAS. REFERÊNCIA: NINHO SEM LACTOSE OU SIMILAR	LATA 380G	200	EXCLUSIVO
18	70242	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, NORMOCALÓRICO E NORMOPROTEICO, ISENTO DE GLÚTEN, COM DENSIDADE CALÓRICA DE MÍNIMO 1,0 KCAL/ML. REFERÊNCIA: PEDIASURE OU NUTREN JR OU FORTINI OU SIMILAR	LATA 400G	9000	AMPLA CONCORÊNCIA
19	398267-0	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - FORMULA HIPERCALÓRICA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES - SUCRALOSE, PARA PACIENTE COM APORTE NUTRICIONAL AUMENTADO, DESNUTRIÇÃO, PRÉ E PÓS OPERATÓRIO, ANOREXIA NERVOSA, NEOPLASIAS, CARDIOPATAS, DOENÇAS NEUROLÓGICAS E CAQUEXIA, 1,5 KCA/ ML, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN E FIBRAS. EMBALAGEM DE 1L OU 500ML. (FORNECE ADAPTADOR PARA EQUIPO UTILIZADO NA INSTITUIÇÃO) REFERÊNCIA: NUTRI ENTERAL® 1.5 TROPHIC EP®, FRESUBIN ENERGY® 1.5 OU SIMILAR	LITRO	1170	EXCLUSIVO
20	240098-7	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, INDICADA PARA PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL, ANOREXIA, IDOSOS, CARDIOPATAS, DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS, NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM FIBRAS. REFERÊNCIA: NUTRI ENTERAL SOYA FIBER 1.2 OU NUTRISON SOYA MF OU SIMILAR	LITRO	1.000	EXCLUSIVO
21	352554-6	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, EXTENSAMENTE HIDROLISADA, HIPOALERGÊNICA, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 0 A 1 ANO, COM ALERGIA A PROTEÍNAS INTACTAS. CONTENDO DHA, ARA, TCM E NUCLEOTÍDEOS. REFERÊNCIA: PREGOMIN PEPTI® ALFARÉ® APTAMIL PEPTI® OU SIMILAR	LATA 400G	1.000	AMPLA CONCORÊNCIA
22	80907	SERVICO DE ALIMENTAÇÃO - MODULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS EM PÓ, PARA NUTRIÇÃO ORAL	LATA COM NO	100	EXCLUSIVO

		OU ENTERAL. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 225G A 300G. REFERÊNCIA: FIBERFOR® STIMULANCE MULTI FIBER® SUSTAP FIBRAS® OU SIMILAR	MINIMO 225G		
23	185340-6	FÓRMULA INFANTIL, COMPOSTO LACTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS PREBIOTICAS, FONTE DE ZN, FE E VITAMINAS PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. REFERÊNCIA: NINHO FASES 3 OU MILNUTRI PREMIUM OU SIMILAR	LATA 400G	200	EXCLUSIVO
24	746	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS, FORMULADO PARA AUXILIO DO CONTROLE GLICÊMICO. REFERÊNCIA: GLUCERNA SR OU NOVASOURCE GC OU DIANUTRI OU NUTREN CONTROL OU SIMILAR	LATA 400G	200	EXCLUSIVO
25	30296	MÓDULO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - MÓDULO DE PROTEÍNA ISOLADA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, COMPOSTO POR PROTEÍNA DO SORO DO LEITE 100, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, FONTE DE AMINOÁCIDOS. INDICADO PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS COM DESNUTRIÇÃO PROTEICA, INFECÇÃO, SEPSE, PACIENTES ONCOLÓGICOS E QUEIMADOS. REFERÊNCIA: WHEY PROTEIN ISOLATE OU FRESUBIN PROTEIN OU NUTREN JUST PROTEIN OU SIMILAR	KG	30	EXCLUSIVO
26	182194-6	FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOPROTÉICA, NORMOLIPÍDICA, DE FÁCIL RECONSTITUIÇÃO EM ÁGUA, COM FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA A PARTIR DE 1.0 KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO. SABOR BAUNILHA OU NEUTRO. REFERÊNCIA: NUTRISON SOYA MULTIFIBER, TROPHIC FIBER OU SIMILAR	LATA 800G	500	EXCLUSIVO
27	369018-0	EQUIPO - PARA NUTRIÇÃO ENTERAL GRAVITACIONAL, EQUIPO SIMPLES E MACRO, 180 CM, COM CONEXÃO ESCALONADA PRÓPRIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM CONTROLE DE GOTEJAMENTO PRECISO ATRAVÉS DE PINÇA ROLETE, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL NA COLORAÇÃO AZUL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL AZUL. REFERÊNCIA: MG HOSPITAR OU SIMILAR	UND	19000	EXCLUSIVO
28	67628	EQUIPO - PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, EM PVC, CÂMARA FLEXÍVEL, COM CONTROLADOR DE FLUXO EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO, GRAVITACIONAL DUPLA VIA PARA ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUA E NUTRIÇÃO ENTERAL EM SISTEMA FECHADO, COM PONTA PERFURANTE EM CRUZ PARA CONEXÃO EM DIETAS ENTERAIS DE SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COM REGULADOR DE FLUXO DE ALTA PRECISÃO. COM NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EQUIPO LILÁS 2	UND	19000	EXCLUSIVO

		VIAS E CONECTOR CRUZ. REFERÊNCIA: MP HOSPITAR OU SIMILAR - UNIDADE - BIOBASE			
29	10943	FRASCO PARA DIETA - EM POLIETILENO, ATÓXICO, COM GARGALO ADEQUADO, TAMPA ROSQUEAVEL, COM ALÇA PARA SUSTENTAÇÃO, ESCALONADO A CADA 10 ML DE FORMA ASCENDENTE E CRESCENTE, CAPACIDADE DE 300 ML, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS/ANVISA, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. COM RÓTULO AUTO ADESIVO. FRASCO 300 ML. REFERÊNCIA: BIOBASE OU SIMILAR	UND	25000	EXCLUSIVO

11.6. Exigências específicas para a fase de proposta

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

11.6.1. Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas?

☐ Sim ☒ Não

11.7. Exigências específicas para a fase de habilitação

☒ Existem exigências específicas ☐ Não se aplica o item

11.7.1. Qualificação econômico-financeira:

☒ Índices contábeis

11.7.1.1. Índices contábeis a ser atendido no último balanço:

O licitante deverá comprovar Disponibilidade Financeira Líquida igual ou superior ao valor estimado desta licitação, calculada pela seguinte fórmula:

$$DFL = (20 \times PL) - SSC$$

Onde:

DFL - disponibilidade financeira líquida

PL - patrimônio líquido

SSC - somatório dos saldos contratuais vigentes das obras e serviços.

A empresa deverá apresentar a relação de contratos vigentes com os respectivos valores dos saldos contratuais, demonstrando o valor do SSC.

A omissão de informações na relação dos compromissos assumidos, que se considerada implicaria na insuficiência de disponibilidade financeira líquida será considerada como uma declaração falsa, punida com declaração de inidoneidade de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 anos e máximo de 6 anos.

11.7.1.2. Percentual mínimo do capital social ou patrimônio líquido:

O licitante deverá comprovar possuir patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor estimado da proposta.

11.7.2. Inscrição em entidade profissional

☒ Sim ☐ Não

11.7.2.1. Qual a entidade profissional:

CRF e/ou CRN - Conselho Regional de Farmácia e ou Conselho Regional de Nutrição.

11.7.3. Será exigido atestado de capacidade técnico-operacional?

☒ Sim ☐ Não

11.7.3.1. Requisito mínimo do atestado de capacidade técnico-operacional:

O licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado ou regularmente emitido pelo conselho profissional competente quando for o caso, em nome da empresa licitante, em papel timbrado devidamente assinado e com identificação do emitente. O(s) Atestado(s) deverá(ão):

1. Comprovar a aptidão para o fornecimento insumos equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente.
2. Para fins da comprovação de que trata o subitem anterior, os atestados deverão conter o nome, o endereço, o telefone dos atestadores, ou qualquer outra forma de que se possa valer-se para manter contato com os declarantes;
3. Referir-se a execução do serviço licitado no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente, registrado na Junta Comercial competente, bem como no cadastro de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB;
4. Se emitido (s) por pessoa jurídica de direito público deverá (ão) ser assinado (s) pelo responsável do setor competente do Órgão, devidamente identificado (nome, cargo, CPF ou matrícula);
5. Ser emitido por empresa que não integre o mesmo grupo empresarial da empresa proponente;
6. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente;

7. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante
8. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do interessado.

11.7.3.2. Será admitida a utilização por atestado do subcontratado?

☐ Sim ☒ Não

11.7.3.3. Os atestados de capacidade técnico-operacional podem ser substituídos por outras provas hábeis?

☐ Sim ☒ Não

11.7.4. Será exigido atestado de capacidade técnico-profissional

☐ Sim ☒ Não

11.7.5. Há outro requisito previsto em lei especial?

☒ Sim ☐ Não

11.7.5.1. Qual o requisito previsto em lei especial?

Licença Sanitária Municipal ou Estadual, em plena validade, conforme Portaria GM nº. 2.814/98 e Portaria SVS/MS nº 802/98. Em caso de alvará sanitário vencido, deverá ser apresentado comprovante de solicitação de renovação de licença junto ao órgão competente, protocolado antes do vencimento do alvará apresentado para fins de habilitação, tendo em vista que a empresa não pode arcar com o ônus da morosidade da administração pública em se manifestar sobre o pedido de renovação apresentado tempestivamente

Comprovante de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), dos produtos os quais a empresa ofertar proposta. Caso o prazo de validade do registro esteja vencido, deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no DOU acompanhado do pedido de revalidação “FP1 E FP 2”, datado do semestre anterior ao vencimento, na forma do art. 14 parágrafo 6º do Decreto Federal nº 79.094/77.

Inscrição da empresa no Conselho Regional de Farmácia e/ou no Conselho Regional de Nutrição, em plena validade.

11.8. Será vedada a participação de consórcios?

☐ Sim ☒ Não

11.8.1. Qual a justificativa para vedar o consórcio:

Não se aplica

11.9. Haverá limite máximo do número de consorciados em um consórcio?

☐ Sim ☒ Não ☐ Não se aplica

11.9.1. Qual o limite de consorciados?

Não se aplica

11.10. Infrações e penalidades no certame

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Cuiabá	6 meses
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Cuiabá	6 meses
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Cuiabá	6 meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Cuiabá	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Fraudar a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
---	---	------------------

12. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☒ Sistema de Registro de Preços ☐ Contratação tradicional ☐ Não se aplica

12.1.

12.2. É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☒ Sim ☐ Não

12.2.1. Será dispensada a publicação da intenção de registro de preços, mesmo que a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual?

☐ Sim ☒ Não

12.2.1.1. Justificar a dispensa da intenção de registro de preços:

Não se aplica.

12.3. Infrações e penalidades do registro de preços

O signatário com a proposta mais vantajosa que não assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente estará sujeito a multa de 20% (vinte por cento) do valor do pedido e exclusão do certame.

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Cuiabá	12 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os	4 anos e 66 meses

13. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?☐ Sim ☒ Não**14. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO****14.1. Valor estimado total da contratação:**

O valor estimado da contratação é de R\$ 2.092.216,83 (dois milhões e noventa e dois mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e três reais).).

14.2. Data da conclusão da formação de preço:

1 de março de 2024.

14.3. O preço de referência será sigiloso no processo?☒ Sim ☐ Não**14.3.1. Justificar o sigilo do preço de referência:**

O Estudo Técnico Preliminar concluiu que existe um alto grau de competitividade nesse mercado. Assim, a definição do orçamento como sigiloso dificulta as empresas de promoverem um conluio entre si e apresentarem proposta em valor circulando o preço de referência do Município.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**15.1. Previsão orçamentária para a contratação**

Desnecessária por ser Sistema de Registro de Preços

15.2. Rubrica orçamentária para a contratação

Não se aplica.

16. NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A indicação dos agentes de contratação/pregoeiro ou da comissão de contratação responsável pela condução do certame ficará a cargo da Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos - SAELC

17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Tatiane Morbeck Leite

Mat. 4921945

18. RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

Cleyton Silva de Arruda
Coordenador Técnico de Logística e Patrimônio



João Gustavo Ricci Volpato
Secretário Adjunto de Gestão

De acordo,

Deiver Alessandro Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

Cuiabá - MT, 17 de julho de 2024.